SUMÁRIO

SEE-MG

História - Professor De Educação Básica (PEB)

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Textos: interpretação e compreensão de textos 1
Língua e linguagem: as funções da linguagem 6
Texto narrativo; texto descritivo; texto dissertativo 7
Discurso direto, indireto e indireto livre 11
O gênero poético e as figuras de linguagem 15
Fonética - fonologia: fonemas: vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; sílabas; divisão silábica 21
Ortografia: correção ortográfica 31
Acentuação gráfica 35
Morfologia: estrutura e formação de palavras; morfemas, afixos; processos de formação de palavras 43
Classes gramaticais: identificação, classificações e emprego 51
Sintaxe: frase, oração e período; período simples - termos da oração: identificação, classificações e emprego 63
Literatura: denotação e conotação 70
Conceituação de texto literário 72
Gêneros literários 73
Periodização da literatura brasileira; estudo dos principais autores dos estilos de época 74
Questões 85
Gabarito 99

MATEMÁTICA APLICADA

Números e operações: cálculo aritmético 1
Porcentagens, acréscimos e descontos 5
Álgebra e funções: proporcionalidade, grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais 7
Sequências e raciocínio lógico 17
Grandezas e medidas: áreas e perímetros de figuras planas 19
Probabilidade e estatística: tratamento da informação, leitura e representação da informação em gráficos, tabelas e pictogramas e medidas de tendência central 25
Questões 38
Gabarito 46

Maxi educa

SUMÁRIO

DIREITOS HUMANOS

Lei federal nº 13.146, De 06 de julho de 2015: institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência) 1

Lei federal nº 10.741, De 01 de outubro de 2003: dispõe sobre o estatuto da pessoa idosa e dá outras providências 32

Lei federal nº 8.069, De 13 de julho de 1990: dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências 52

Declaração de salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais 119

Declaração universal dos direitos humanos 132

Cartilha enfrentamento ao assédio sexual nas escolas estaduais de minas gerais 136

Questões 137

Gabarito 144

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Constituição da república federativa do brasil de 1988: artigos 5º, 6º, 37, 205 a 214 ... 1

Constituição do estado de minas gerais de 1989: título iv, capítulo i, seção iii (da educação) 14

Legislação federal: lei nº 9.394, De 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional 18

Lei nº 13.005, De 25 de junho de 2014: aprova o plano nacional de educação - pne e dá outras providências 50

Legislação estadual: lei nº 869, de 5 de julho de 1952: dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos civis do estado de minas gerais 73

Lei nº 7.109, De 13 de outubro de 1977: contém o estatuto do pessoal do magistério público do estado de minas gerais, e dá outras providências 114

Lei nº 15.293, De 29 de dezembro de 2004: institui as carreiras dos profissionais da educação do estado 143

Decreto nº 46.644, De 6 de novembro de 2014: dispõe sobre o código de conduta ética do agente público e da alta administração estadual 157

Lei n° 23.197, De 26 de dezembro de 2018: institui o plano estadual de educação - pee - para o período de 2018 a 2027 e dá outras providências 165

Resolução see nº 4.948, De 26 de janeiro de 2024: dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas escolas estaduais de educação básica de minas gerais e dá outras providências 183

Questões 207

Gabarito 211

SUMÁRIO

SUMÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

História: os papéis do professor de História e do historiador, diversidade, desigualdades e cidadania 1

O estudo da história: o valor da memória social e do patrimônio histórico-cultural 3

O brasil no contexto mundial: Formação da Sociedade brasileira: as culturas indígenas, africanas e europeias 5

A sociedade brasileira no mundo contemporâneo; Sociedade e cultura, comunicação e globalização, identidade nacional, cultura popular e cultura de massa; inserção da economia brasileira na ordem econômica mundial: do mercantilismo ao neoliberalismo, uma visão do processo; trabalho, trabalhador e as relações de produção no Brasil: o processo histórico; trabalho, emprego, empregabilidade 8

Movimentos sociais no Brasil: principais movimentos e sua contribuição para as transformações da sociedade brasileira nos diferentes períodos; democracia e participação popular; as grandes questões nacionais e seu processo histórico: industrialização, urbanização e concentração demográfica, exclusão social, concentração de renda e violência urbana; questão fundiária e questão ambiental, educação, saúde, desenvolvimento sustentável; a mulher e a família no contexto social; a crise do Estado brasileiro: causas estruturais e conjunturais 13

História: tópicos de História geral; Sinais do tempo: a Primeira Guerra Mundial, os regimes totalitários, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria e a descolonização da Ásia e da África, Estados Unidos e União Soviética - potências em crise; O mundo atual: múltiplos conflitos mundiais 25

História da educação 145

Concepções teóricas de educação, mundo, homem e Escola 154

Função social da educação escolar 165

Trabalho como princípio educativo; Pesquisa como princípio pedagógico 172

Tendências Pedagógicas 176

Recursos e procedimentos didáticos 177

Planejamento do ensino 183

Tecnologias da informação e da comunicação no trabalho pedagógico 188

Avaliação da aprendizagem 190

Relação professor e aluno 197

Currículo integrado: Educação inclusiva; valorização das diferenças individuais de gênero, étnicas e socioculturais como processos de enfrentamento à desigualdade 202

Gestão escolar democrática e participativa: relação escolar interna e com a Comunidade 212

Questões 220

Gabarito 231

SUMÁRIO

Diferença entre Compreensão e Interpretação

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

▸ Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: "Jorge era infeliz quando fumava", a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

▸ Exemplo de interpretação:

Voltando à frase "Jorge era infeliz quando fumava", a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

Tipos de Linguagem

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

▸ Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

OPERAÇÕES BÁSICAS

As operações básicas da matemática são a fundação sobre a qual todo o conhecimento matemático é construído. Elas formam a base dos cálculos e são essenciais para a compreensão de conceitos mais avançados. A seguir, abordaremos as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, explorando suas definições e propriedades.

ADIÇÃO (+)

A adição é a operação que determina um número para representar a junção de quantidades.

Exemplo: 2 + 3 = 5

Os números 2 e 3 são chamados de parcelas, e o número 5 é a soma.

Propriedades da Adição:

— **Propriedade Comutativa:** A ordem dos números não altera o resultado.

$$a + b = b + a$$

Exemplo: 1 + 2 = 2 + 1

— **Propriedade Associativa:** A maneira como os números são agrupados não altera o resultado.

$$(a + b) + c = a + (b + c)$$

Exemplo: (1 + 2) + 3 = 1 + (2 + 3)

— **Elemento Neutro:** O zero é o elemento neutro da adição, pois qualquer número somado a zero resulta no próprio número.

$$a + 0 = a = 0 + a$$

Exemplo: 0 + 3 = 3

— **Fechamento:** A soma de dois números naturais é sempre um número natural.

$$a + b \text{ é um número natural}$$

SUBTRAÇÃO (-)

A subtração é a operação que determina um número para representar a diminuição de quantidades.

Exemplo: 5 - 4 = 1

Propriedades da Subtração:

— **Propriedade Não Comutativa:** A ordem dos números altera o resultado.

$$a - b \neq b - a$$

Exemplo: 5 - 2 ≠ 2 - 5

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LIVRO I
PARTE GERAL

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 , em conformidade com o procedimento previsto no §3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil , em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 , data de início de sua vigência no plano interno.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:(Vigência) (Vide Decreto nº 11.063, de 2022)

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

§2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência. (Vide Lei nº 13.846, de 2019) (Vide Lei nº 14.126, de 2021) (Vide Lei nº 14.768, de 2023)

§3º O exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência de que trata o § 1º deste artigo poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento. (Incluído pela Lei nº 14.724, de 2023)

Art. 2º-A. É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas. (Incluído pela Lei nº 14.624, de 2023)

§1º O uso do símbolo de que trata o caput deste artigo é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei. (Incluído pela Lei nº 14.624, de 2023)

TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (Vide Lei nº 13.105, de 2015) (Vigência)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

O papel do professor de História

O professor de História desempenha um papel fundamental no processo educacional, pois não é apenas responsável por transmitir informações sobre acontecimentos passados, mas por formar cidadãos críticos e conscientes de seu papel na sociedade. O ensino de História não deve ser reduzido à memorização de datas, nomes ou fatos isolados; ele deve ser compreendido como um espaço de construção de sentidos, de interpretação e de análise das relações entre o passado, o presente e as possibilidades de futuro. O professor atua como mediador desse processo, ajudando os estudantes a desenvolverem o pensamento histórico, a capacidade de estabelecer conexões entre contextos, a identificar continuidades e rupturas e a compreender a complexidade das sociedades humanas.

Na prática escolar, o professor de História organiza conteúdos e metodologias que permitam aos alunos acessar diferentes tipos de fontes históricas, como documentos escritos, imagens, mapas, relatos orais, objetos materiais, filmes e músicas. Ele estimula o debate, a comparação de versões, a problematização de temas e a reflexão sobre os usos do passado no presente. Esse trabalho requer habilidades específicas: selecionar materiais adequados, elaborar perguntas que despertem a curiosidade e o pensamento crítico, respeitar a pluralidade de interpretações e ajudar os estudantes a perceberem os múltiplos sentidos que os fatos históricos podem ter. Além disso, cabe ao professor lidar com temas sensíveis – como violência, desigualdade, racismo, escravidão, guerras, autoritarismos – de forma ética e responsável, evitando simplificações e estereótipos.

O papel do professor de História também envolve o compromisso com a formação cidadã. Ao trabalhar temas como democracia, direitos humanos, justiça social e participação política, ele contribui para que os estudantes compreendam os processos históricos que moldaram a sociedade em que vivem e desenvolvam uma postura ativa diante das questões públicas. O ensino de História oferece ferramentas para analisar criticamente discursos políticos, questionar usos manipulados do passado, desconstruir preconceitos e ampliar o horizonte cultural. Nesse sentido, o professor não é apenas um transmissor de conteúdos, mas um agente formador que ajuda a construir sujeitos autônomos, conscientes e capazes de intervir na realidade social.

▸ O papel do historiador

O historiador é o profissional responsável por investigar, analisar e interpretar o passado, buscando compreender os processos históricos que moldaram as sociedades humanas ao longo do tempo. Diferentemente do senso comum, que muitas vezes vê a História apenas como um repositório de fatos passados ou de memórias afetivas, o historiador trabalha com rigor metodológico, questionando fontes, cruzando informações, analisando contextos e buscando explicar as relações de causa e consequência que ligam diferentes acontecimentos e fenômenos. Sua tarefa não é apenas recuperar fatos esquecidos, mas compreender como eles se encaixam em processos mais amplos, como influenciaram as gerações seguintes e como continuam a ressoar no presente. Isso significa que o trabalho do historiador não é neutro nem automático: ele envolve escolhas, perguntas, interpretações e debates.

O historiador trabalha a partir de fontes variadas – documentos escritos, testemunhos orais, imagens, objetos materiais, registros arqueológicos, paisagens modificadas pelo ser humano – que precisam ser analisadas criticamente. Nenhuma fonte fala por si só; todas trazem marcas de quem as produziu, em que contexto foram criadas e com quais objetivos. Por isso, o historiador não é um mero repetidor de relatos passados, mas alguém que constrói conhecimento com base em investigação e reflexão. Um aspecto central de seu trabalho é evitar anacronismos, ou seja, o erro de julgar o passado com os valores e categorias do presente. É preciso compreender os sujeitos históricos em seus próprios contextos, respeitando suas lógicas, mentalidades e condições específicas, para produzir análises justas e consistentes.

Outro ponto importante é a diferença entre memória e História. A memória é seletiva, afetiva, vinculada à identidade dos indivíduos e dos grupos; ela guarda lembranças, mas também esquece, recalca ou distorce eventos, dependendo das necessidades do presente. Já a História é uma construção científica que busca entender o passado de forma crítica, documentada e argumentada, ainda que reconheça os limites e as lacunas